



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 31ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 27/05/2025 - 14:00 ; Encerramento: 27/05/2025 - 16:15

Mesa Diretora: Presidente: Cidney Barbiero Filho / PODE ; Primeira Vice-Presidente: Aline Biezus / NOVO ; Primeiro Secretário: Pedro Eduardo Bernardon dos Santos / PP ; Segundo Secretário: Marcos Folador / PT ; Segunda Vice-Presidente: Anelise Marx / MDB

Lista de Presença na Sessão: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidney Barbiero Filho / PODE ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Jussir José Nesi Junior / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima Ize Niclotte / PSDB ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Eduardo Bernardon dos Santos / PP ; Rosenildo Borges - Nildo Gás / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Antunes Correa / PV ; Valmir Antônio Tonello / PSD

Justificativas de Ausências na Sessão: Pedro Eduardo Bernardon dos Santos / AUSENTE

Expedientes: **01. ABERTURA DA SESSÃO:** Nº 4243 - Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, as vereadoras e os vereadores, reuniram-se no Planário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR, sob a Presidência do Vereador Cidney Barbiero Filho. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Pedro Tufão Filho para proceder a leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão a Ata nº 4242 da 30ª Sessão Ordinária de 2025, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** PROJETO DE LEI Nº 32/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARA FORNAZARI URBANO: Institui o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", destinado a reconhecer empresas que adotem políticas de abono de faltas justificadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares, e dá outras providências. REQUERIMENTO Nº 245/2025: REQUERER, após ouvido o plenário, em conformidade com o art. 159 do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício, convocando o Sr. Rafael Dalzoto, Diretor do Instituto de Planejamento Urbano (IPUB), para que compareça a esta Casa de Leis em data a ser agendada, com a finalidade de fazer uso da tribuna e prestar esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pelo instituto, com ênfase nas questões relacionadas às chácaras situadas no perímetro periurbano do município. REQUERIMENTO Nº 246/2025: REQUERER, seja encaminhado ofício a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, a intermediação junto à Seccional do Paraná e à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado, visando à inclusão do município de Francisco Beltrão como local de aplicação das futuras edições da prova da OAB. REQUERIMENTO Nº 247/2025: REQUERER, abono de falta referente a minha ausência nas sessões ordinárias dos dias 19 e 20 de maio de 2025. REQUERIMENTO Nº 248/2025: REQUER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Sanepar que informe quando será realizada a manutenção referente a um vazamento de água na Rua Diadema, nas proximidades do nº 74, no Bairro Pinheirinho. REQUERIMENTO Nº 249/2025: REQUERER, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, especialmente à Secretaria responsável pela organização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que sejam prestadas as seguintes informações: · Qual foi o custo total da realização da referida conferência, discriminando todas as categorias de gastos; · Qual o objetivo principal da conferência, com base em documentos oficiais ou justificativas apresentadas pelo setor organizador; · Qual o impacto esperado para o município com a realização do evento, incluindo possíveis desdobramentos, encaminhamentos ou políticas públicas planejadas a partir das discussões realizadas; · Qual a necessidade identificada em Francisco



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Beltrão que justificou a realização da conferência, incluindo dados estatísticos ou relatórios técnicos que apontem demandas da população local, LGBTQIA+.REQUERIMENTO Nº 250/2025: REQUER, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Deputado Ademar Traiano, com fim de solicitar que interceda junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio do programa "Asfalto Novo, Vida Nova", para viabilizar a pavimentação asfáltica da Comunidade do Divisor, situada na PR-180, no trecho que compreende a divisa entre os municípios de Francisco Beltrão e Enéas Marques.REQUERIMENTO Nº 251/2025: REQUERER, após ouvido o plenário, seja expedido ofício ao Executivo Municipal, convocando representante da Secretaria Municipal de Educação - preferencialmente alguém diretamente responsável pelas ações pedagógicas ou sociais prestar esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas no âmbito das escolas municipais relacionadas - para que compareça a esta Casa de Leis em data a ser definida, com o objetivo de à prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.INDICAÇÃO Nº 385/2025: INDICAR, ao Poder Executivo, a priorização na construção da farmácia anexa à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas deste município.INDICAÇÃO Nº 386/2025: INDICAR, após ouvido o plenário, que seja enviado ao ofício ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas, com urgência, medidas para a revitalização das estradas da Linha União.INDICAÇÃO Nº 387/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, para que por meio do setor competente, para que proceda a pavimentação asfáltica da Rua Sonia Pimentel Correa, Bairro Sadia. INDICAÇÃO Nº 388/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio de estudos do setor competente, que realize pavimentação asfáltica na Rua Nelson Sanderson, Bairro Padre Ulrico. INDICAÇÃO Nº 389/2025: INDICAR, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal para que através do setor competente, realize a pavimentação asfáltica nas Ruas José Wesller, Vanderson Sabadin e Travessa Inelsi Warmling Campagnollo no Bairro Padre Ulrico.INDICAÇÃO Nº 390/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio de estudos do setor competente, para que proceda recape asfáltico nas Ruas Bahia, Maranhão e Mato Grosso, no Bairro Vila Nova.INDICAÇÃO Nº 391/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, para que por meio do setor competente, para que proceda a pavimentação asfáltica da Rua Luiz Soeter, Bairro Sadia. INDICAÇÃO Nº 392/2025: INDICAR, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, realizem com a maior brevidade possível, a manutenção das estradas rurais nos seguintes trechos: Km 20, Km 23, Km 26 até o Km 30, na zona rural deste município. INDICAÇÃO Nº 393/2025: INDICAR, após ouvido o plenário, que seja enviado ao ofício ao Executivo Municipal e ao DEBETTRAN, solicitando a viabilização de vagas destinadas exclusivamente ao embarque e desembarque de passageiros vindos de outros municípios, em frente a laboratórios de exames, clínicas de imagem e consultórios médicos, com atenção especial à acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.INDICAÇÃO Nº 394/2025: INDICAR, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal para que através do setor competente, realize a pavimentação asfáltica na Rua Darci Cadore e Travessa Antônio José de Souza, no Bairro Lago das Torres. INDICAÇÃO Nº 395/2025: INDICAR, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, realizem com a maior brevidade possível, a manutenção das estradas rurais que ligam a comunidade de São Brás à localidade de Palmeirinha, neste município de Francisco Beltrão - PR.INDICAÇÃO Nº 396/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio de estudos do setor competente, que realize pavimentação asfáltica na Rua Valdemar Lang. INDICAÇÃO Nº 397/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, para que por meio do setor competente, para que proceda a pavimentação asfáltica da Rua Guilherme Lindner. INDICAÇÃO Nº 398/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, que ao firmar o termo de cooperação com a organização da Expobel, seja incluída a garantia de ingresso aos brinquedos com 50% de desconto para todas as crianças com até 12 anos de idade cadastradas no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal). Ainda, estes ingressos com desconto devem ser destinados especificamente para



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

os dias de menor fluxo da feira, quais sejam: o primeiro domingo, a primeira segunda-feira e a terça-feira da Expobel. INDICAÇÃO Nº 399/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio de estudos do setor competente, que realize melhorias na pavimentação asfáltica na Rua Tocantins. INDICAÇÃO Nº 400/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio de estudos do setor competente, que realize pavimentação asfáltica na Rua Arthur Júlio Nack, no bairro Sadia. Convite Oficial: A comunidade da Capela Santo Antônio, do bairro Cristo do Rei, tem a honra de convidar a Câmara de Vereadores Francisco Beltrão por meio do Senhor Vereador Rosenildo Borges - Nildo Gás, para participar da 18ª trezena de Santo Antônio, que acontecerá entre os dias 2 e 14 de junho de 2025, com missas diárias em preparação, celebração do nosso padroeiro. Com a grande alegria estendemos o convite também para a grande festa de Santo Antônio, que será realizada no dia 15 de junho, encerrando esse tradicional e significativo momento de fé e união da nossa comunidade. Dentre os destaques à programação, ressaltamos: Dia 07/06, realização da quermesse de Santo Antônio, com comidas típicas e atrações para toda a família; 14/06, Distribuição do tradicional bolo de Santo Antônio com bênçãos e brindes especiais. Será uma grande honra contar com a presença de Vossa Excelência e demais representantes do legislativo municipal em nossas celebrações. Atenciosamente, André Felipe Freiburger Bordin, coordenador da Capela Santo Antônio e Paróquia Cristo Rei, bairro Cristo Rei. Escola Municipal Higino Antunes Pires Neto, Francisco Beltrão, 26 de maio de 2025 Ilmo. Senhor, Câmara de Vereadores. A escola municipal Higino Antunes Pires Neto, localizada na rua Ardelino Martin 870, bairro Sadia, Francisco Beltrão, Paraná, vem por meio de solicitar uma visita de estudos para a Câmara Municipal de Vereadores no dia 4/06 às 9:30 para 44 alunos e no dia 11/06 às 14:30 para 23 alunos do quarto ano. sendo que se apresenta, reiteramos expressões de elevada estima e consideração educacional. Atenciosamente, Vera Lúcia Pavanelo, Diretora da unidade escolar. Escola Municipal Francisco Manoel da Silva, bairro Novo Mundo, Francisco Beltrão, 27 de maio: A escola municipal Francisco Beltrão Manuel da Silva, localizada na rua Aurélio Buarque de Holanda, 545, bairro Novo Mundo, Francisco Beltrão, veio por meio deste solicitar uma visita de estudos para a Câmara de Vereadores Francisco Beltrão no dia 19/06 às 9:45 para 26 alunos do terceiro ano. E no dia 12/06 às 14:45 para 25 alunos do terceiro ano B, sendo que se apresenta reiteramos expressões elevada estima e consideração educacional. Indiana Vieira Queiroz, Diretora escolar. Ofício nº193/2025: Resposta ao ofício 14/2025 sobre os valores destinados a Expobel. Requerimento do vereador Emanuel Venzo, resposta em anexo. Ofício nº195/2025: Ao excelentíssimo Vereador Tiago Correa, vereador Câmara de Vereadores Francisco Beltrão, assunto resposta ao ofício 12 de 2025, PL número 9 de 2025 do legislativo, que trata da utilização do Bitcoin como meio de pagamento de tributos municipais. Ofício nº 195/2025: Ao Excelentíssimo Senhor Sidney Barbiro Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Assunto resposta ao requerimento 196/2025. informações sobre a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Resposta em anexo. Ofício nº 197/2025: Assunto resposta ao requerimento 207/225 sobre contratação de profissional de fonoaudiologia. Resposta ao requerimento do vereador Dile Tonello. Resposta em anexo. Ofício nº 198/2025: Resposta ao requerimento do vereador Emanuel Venzo referente à indicação 318/2025, sobre a aquisição de aparelho de ultrassom para a UPA. Resposta em anexo. Ofício nº 199/2025: Resposta ao vereador Emanuel Venzo, referente ao requerimento 172/2025, informações sobre médico responsável pelo HGI, resposta em anexo. Ofício nº 201/2025: Resposta à indicação 169/2025 sobre o fornecimento de lanche para os usuários do TFD. Resposta a Indicação dos vereadores Aline Biezu, Anelise Marx e Junior Nesi. **05. GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Bruno Savaro: O vereador Bruno Savaro manifestou surpresa e preocupação com a aprovação, em turno único e sem discussão aprofundada, de dois projetos de empréstimo que, somados, podem chegar a R\$ 115 milhões. Destacou que tais operações podem gerar um custo superior a R\$ 50 milhões em juros ao longo do tempo, impactando diretamente os municípios. Criticou a ausência de debate, a falta de clareza sobre a aplicação dos recursos e a maneira como foi conduzida a votação, incluindo a



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

reapresentação do pedido de retirada do projeto de pauta. O vereador reafirmou sua posição contrária aos projetos e questionou a mudança nos valores e na destinação dos recursos originalmente apresentados. Finalizou esclarecendo que não apoiará a operação de crédito e mencionou os vereadores que também votaram contrariamente. Vereador Emanuel Venzo: O vereador Emanuel Venzo defendeu a necessidade de prudência e maior transparência na análise dos Projetos de Lei que autorizam empréstimos de até R\$ 115 milhões. Destacou que o vereador não possui prerrogativa legal para apresentar projetos que gerem despesas ao município, sendo essa uma atribuição exclusiva do Poder Executivo. Ressaltou que os parlamentares pediram apenas mais informações e esclarecimentos sobre a destinação dos recursos, e lamentou que a votação tenha ocorrido em regime de urgência, sem o devido debate com a sociedade. Sugeriu que, diante da magnitude dos valores envolvidos, deveria ter sido realizada uma audiência pública para garantir participação e entendimento da população. Alertou para o impacto financeiro dos juros, que podem ultrapassar 20% ao ano, resultando em uma dívida de mais de R\$ 260 milhões ao final de 10 anos. Criticou a falta de articulação política para captação de recursos por meio de emendas parlamentares e cobrou coerência entre o discurso de campanha - que prometia uma gestão com máquina pública mais enxuta - e as ações efetivas. Reforçou o compromisso com a responsabilidade fiscal e o respeito ao dinheiro do contribuinte. Vereador Julio Spada: O vereador Julio Spada declarou voto favorável ao Projeto de Lei que autoriza operação de crédito pelo Poder Executivo, destacando que a aprovação não implica na contratação imediata do valor total de R\$ 115 milhões, pois há limites legais e condicionantes estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e autoridades monetárias para efetivação do contrato. O parlamentar ressaltou que o município enfrenta um déficit estimado em R\$ 65 milhões e que os recursos do empréstimo visam atender a essa necessidade financeira. Reforçou que cabe ao Legislativo o papel de fiscalizar a correta aplicação dos valores, destacando que uma lista preliminar de destinação dos recursos já foi apresentada, embora alterações possam ocorrer conforme o planejamento do Executivo. Em resposta às críticas sobre os juros dos empréstimos, o vereador comparou a situação ao aporte previsto para a Prevíbel, que demandará o pagamento de mais de R\$ 23 milhões em juros em 2025, argumentando que a preocupação com juros deve ser considerada em todas as áreas. Concluiu defendendo a responsabilidade do Legislativo na fiscalização e a necessidade de lidar com obrigações financeiras herdadas. Vereador Fernando Misturini: O vereador Fernando Misturini manifestou-se favorável à aprovação do financiamento discutido, destacando a importância do debate democrático na Câmara, com posicionamentos divergentes entre os vereadores. Ressaltou que o financiamento precisa ser analisado com responsabilidade e lembrou que, além dos juros, o município enfrenta o pagamento de precatórios no valor de R\$ 44 milhões, com aproximadamente R\$ 15 milhões só de juros, cujos pagamentos são obrigatórios por decisão judicial transitada em julgado. Reforçou que o atual prefeito está arcando com dívidas de gestões anteriores, como as relacionadas à saúde, ao aeroporto, à Prevíbel e outras secretarias, e defendeu que o Executivo se manifeste publicamente para esclarecer essas situações à população. Comentou que o pedido de retirada do regime de urgência pareceu ser a principal pauta da sessão e criticou a ideia de condicionar o voto ao adiamento da votação. Afirmou que não se trata de fazer "palanque" político e que vota com responsabilidade, independentemente de ser situação ou oposição. Finalizou reafirmando o compromisso com a fiscalização rigorosa do uso dos recursos públicos.

06. ORDEM DO DIA: Único turno de discussão e votação dos Projetos de Lei nº 28 e 29/2025 do Poder Executivo. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2025 do Poder Executivo. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2025 de autoria do vereador Silmar Gallina. Moção de Repúdio nº 16/2025. Requerimentos nº 241,242,243 e 244/2025. Indicações nº 378,379,380,381,382,383 e 384/2025. **07. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador Policial Oberdan: O Vereador Policial Oberdan iniciou suas considerações parabenizando os professores Luiz Nestor e Wagner Hoffmann pela presença na Casa Legislativa e pelas relevantes contribuições à educação,



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

tanto por meio da trajetória docente quanto pelas produções literárias apresentadas na Tribuna Livre. Na sequência, o vereador trouxe uma reflexão sobre a temática abordada pelo professor Wagner, destacando os impactos negativos do uso excessivo de tecnologias por crianças e adolescentes. Relatou que, no mesmo dia, a Polícia Federal deflagrou uma operação em 12 estados que resultou na apreensão de 65 adolescentes envolvidos em crimes praticados por meio das redes sociais, incluindo casos de abuso sexual e automutilação. Mencionou, com preocupação, a mudança de hábitos familiares, onde antes havia o convívio e a contação de histórias, hoje substituídos pelo uso indiscriminado de celulares, o que, segundo ele, compromete o desenvolvimento e o sono infantil. O vereador também fez uma ponderação sobre os avanços da inteligência artificial, alertando para a possível perda do interesse pelo conhecimento por parte das novas gerações, considerando que a facilidade de acesso à informação pode inibir o esforço pelo aprendizado. Mudando o foco de sua fala, o vereador destacou a importância da discussão realizada na sessão sobre projetos do Poder Executivo e mencionou a carência de representatividade política do município nas esferas estadual e federal, o que, segundo ele, dificulta a captação de recursos. Informou ainda sobre o avanço do projeto da Delegacia Cidadã de Francisco Beltrão, cujo recurso, no valor de R\$ 48 milhões, foi viabilizado ainda em 2016 pelo Governo do Estado, mas que enfrentava dificuldades relacionadas à destinação de terreno. Comunicou que, após embargos judiciais e impasses resolvidos, o município disponibilizou nova área nos terrenos da antiga Confrabel, viabilizando o andamento do projeto. Destacou a proximidade com o batalhão e mencionou também a futura instalação de uma nova sede do Instituto Médico Legal (IML) no município. Por fim, o vereador abordou sua posição quanto aos projetos financeiros votados recentemente nesta Casa. Reconheceu ter votado contrariamente a duas propostas do Executivo, explicando que, à época, sua decisão foi pautada pela intenção de preservar o fluxo de caixa municipal, especialmente diante das dificuldades herdadas do período pós-pandemia. Considerou que a proposta de parcelamento em valores menores, ainda que por prazo mais longo, visava garantir maior disponibilidade orçamentária para outras áreas. Ressaltou que, embora possa ter havido equívoco de avaliação, sua intenção foi de contribuir com responsabilidade fiscal, sem qualquer má-fé. Concluiu enfatizando que o diálogo entre Executivo e Legislativo poderia ter sido mais aprofundado e reforçou sua disposição em seguir colaborando com o desenvolvimento do município. Vereadora Aline Biezu: A Vereadora Aline Biezu iniciou suas considerações agradecendo aos vereadores presentes, à mesa diretora, aos cidadãos presentes na galeria e aos telespectadores. Em seguida, justificou seu voto favorável ao regime de urgência e à aprovação dos créditos suplementares apresentados pelo Poder Executivo. Relatou que, desde o início do planejamento do investimento, os vereadores da base foram chamados para reuniões de alinhamento, nas quais foram apresentados os critérios de aplicação dos recursos. Posteriormente, o prefeito convocou todos os vereadores para uma reunião conjunta, sendo que cerca de sete ou oito participaram. Ressaltou que a intenção do Executivo não é utilizar recursos do Prevíbel, mas sim realizar o financiamento da forma correta, preservando os fundos previdenciários e cumprindo o cálculo atuarial. A vereadora enfatizou que os cidadãos já pagam impostos e que a realização do financiamento não implicará em aumento da carga tributária. Argumentou que as necessidades da população — como pavimentações, vagas em creches, reformas em escolas e postos de saúde — exigem investimentos que o município, sozinho, não consegue suprir com recursos próprios. Mencionou que, somente neste mandato, houve 384 indicações por parte dos vereadores, todas demandando ações que exigem recursos. Explicou que os convênios e emendas parlamentares recebidos necessitam de contrapartida municipal para sua efetivação. Citou exemplos recentes em que recursos ficaram parados devido à ausência dessa contrapartida, como na aquisição de veículos. A vereadora destacou o aumento da demanda por serviços de saúde, agravado por surtos de dengue e influenza, e mencionou a demora nas filas por cirurgias e exames. Alertou para a necessidade de caixa para garantir o atendimento da população e o bom funcionamento da



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

rede pública. Por fim, comprometeu-se, enquanto vereadora, a continuar fiscalizando e garantindo a transparência da aplicação dos recursos. Informou que já manteve contato com o secretário Pedron e que será realizada uma apresentação detalhada, com valores e destinação dos recursos financiados, a ser compartilhada com os demais vereadores e a população. Encerrando sua fala, reforçou a importância da gestão responsável dos recursos e a necessidade de manter o compromisso com o desenvolvimento do município e o atendimento das necessidades da população. **09. TRIBUNA LIVRE:** Tribuna Livre - Sessão Ordinária Orador: Sr. Nestor Luiz Morgan Assunto: 25 anos da obra "Filosofia para o Século XXI" O Sr. Nestor Luiz Morgan, cidadão beltronense, professor aposentado e ex-vereador do município de Realeza, utilizou a Tribuna Livre para compartilhar sua trajetória pessoal e acadêmica, e apresentar a sexta edição comemorativa do livro de sua autoria "Filosofia para o Século XXI", publicado originalmente em 2000. O autor destacou que a obra visa aproximar os jovens da filosofia, da ética, da cidadania e do pensamento crítico, sendo utilizada como apoio ao trabalho pedagógico nas escolas. Durante sua fala, abordou a importância da tribuna livre como espaço democrático para o diálogo entre o cidadão e o legislativo, elogiando a Câmara Municipal de Francisco Beltrão pelo trabalho realizado e pela valorização da cultura. Ressaltou também a atuação do vereador Oberdan na criação da Noite dos Escritores, evento que será realizado em julho de 2025. Morgan ainda explicou os conteúdos centrais do livro, que passam por pensadores como Sócrates, Platão, Aristóteles, Descartes, Espinosa, Nietzsche, Sartre e Foucault, e discorrem sobre temas como ética, educação, espiritualidade e a importância da reflexão filosófica no cotidiano. Finalizou convidando os vereadores e a comunidade a conhecerem o Centro de Letras, o qual atualmente preside, destacando o objetivo de incentivar a escrita e valorizar novos talentos literários locais. Após a exposição do professor e escritor Nestor Luiz Morgan sobre os 25 anos da publicação "Filosofia para o Século XXI", os vereadores Policial Oberdan e Silmar Gallina fizeram uso da palavra para parabenizá-lo. O vereador Oberdan destacou o valor do professor Morgan para a cidade, mencionando a relação de longa data desde o tempo de escola e da patrulha escolar. Ressaltou a importância do Centro de Letras Beltronense, presidido atualmente por Nestor, e a inserção da data de 27 de julho no calendário oficial do município, como forma de valorização da escrita e dos autores locais. Enalteceu a contribuição intelectual da família Morgan, citando também o irmão de Nestor como defensor ativo da causa ambiental. O vereador Silmar Gallina elogiou a trajetória de Morgan como educador apaixonado, escritor e propagador do conhecimento, enfatizando sua dedicação à formação de crianças, jovens e adolescentes. Destacou a crise educacional atual e a necessidade de estimular o interesse pelo saber e pela leitura, reconhecendo no professor um exemplo de que a educação transforma vidas. Em resposta, o professor Nestor agradeceu pelas homenagens, afirmou que ser professor é um "sacerdócio" e que o ato de ensinar e escrever é uma forma contínua de aprender. Citou a frase do professor Evaristo Castanha sobre a importância de trabalhar em todas as frentes da educação e encerrou com a ideia de que formar cidadãos é a maior recompensa para um educador. Por fim, o Presidente Cidão agradeceu a presença e a contribuição do Sr. Nestor à sociedade beltronense, reconhecendo seu papel no desenvolvimento educacional, cultural e intelectual do município. Tribuna Livre - Sr. Wagner Hoffmann Obra Apresentada: "Os Reinos da Sabedoria" O Sr. Wagner Hoffmann, professor e psicanalista, apresentou na Tribuna Livre a obra "Os Reinos da Sabedoria", publicada no final de 2024. O livro propõe uma metodologia ativa e gamificada voltada ao engajamento dos alunos em sala de aula, buscando reduzir a dependência do uso de celulares e promover o interesse pelo conhecimento de forma lúdica, colaborativa e dinâmica. A metodologia pode ser aplicada em diferentes contextos educacionais — da educação infantil ao ensino médio, ensino superior, grupos de jovens, projetos em igrejas e formações catequéticas —, além de ser compatível com diversas disciplinas, como matemática, história e filosofia. Wagner explicou a estrutura do método, baseado em "reinos" simbólicos, onde os alunos se organizam em equipes com funções específicas: Rei/Rainha: figura de liderança responsável por motivar e coordenar o grupo. Senhor do Tempo: responsável por



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

administrar prazos e cumprir metas, desenvolvendo noções de responsabilidade e pontualidade. Estrategista: encarregado de promover a cooperação entre os membros do grupo, conciliando ideias e garantindo o foco no objetivo comum. Função Personalizada (4ª função): criada pelo próprio grupo conforme as necessidades específicas, com aprovação do professor, visando sempre a promoção do conhecimento. A proposta é resgatar o valor do saber pelo saber, combatendo a apatia escolar, o desinteresse pelos estudos e o avanço da desinformação. Elementos como brasão do grupo, desafios temáticos e os chamados "sapiens" — que simbolizam a evolução do grupo — compõem o ambiente lúdico de aprendizado, fortalecendo a competitividade saudável entre os reinos e valorizando o esforço coletivo. O professor encerrou agradecendo o espaço cedido pela Câmara, destacou o apoio do Instituto Offa no desenvolvimento do projeto e reforçou seu compromisso com a educação humanista, ética e voltada à formação integral do ser humano. O vereador Marcos parabenizou os professores Nestor e Wagner Hoffmann pelas importantes contribuições ao campo do conhecimento, destacando a relevância das duas obras — tanto a de 25 anos atrás quanto a publicação recente — e a preocupação comum de ambos com a educação e os processos formativos. Ressaltou a importância de se valorizar produções que abordam tanto a educação formal quanto a informal, e que impactam positivamente a sociedade. O vereador reforçou a importância da Câmara Municipal como espaço aberto à divulgação de iniciativas que fortalecem a formação educacional e cultural da comunidade. O presidente Cidão, por sua vez, agradeceu a participação de Wagner, desejando sucesso em sua caminhada como escritor e educador. Destacou a importância do trabalho realizado pelos membros do Centro de Letras Beltronense, especialmente em eventos como a Noite dos Escritores, na qual já teve a oportunidade de representar a Câmara. Reconheceu o valor cultural da iniciativa e o impacto positivo que ela gera na sociedade local.

10. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:

Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 28/2025: Os vereadores Bruno Savaro, Emanuel Venzo e Policial Oberdan manifestaram-se contrários à aprovação do regime de urgência para o Projeto de Lei nº 28/2025, que trata de operações de crédito que podem somar até R\$ 115 milhões. O vereador Bruno Savaro destacou a importância de um maior detalhamento da destinação dos recursos e defendeu a retirada da urgência para permitir tempo hábil à análise técnica e financeira da proposta. Ressaltou que o montante envolve empréstimos de longo prazo, com impacto nas finanças do município, e que é necessário avaliar alternativas ao endividamento. O vereador Emanuel Venzo reforçou a necessidade de transparência, mencionando que as informações recebidas foram vagas quanto à aplicação dos valores. Citou a destinação geral dos recursos, como infraestrutura para o aeroporto regional, pavimentações, obras em loteamentos sociais, entre outros, mas considerou que ainda há falta de clareza e detalhamento técnico. O vereador Policial Oberdan apontou que os empréstimos trarão custos significativos ao município, com juros estimados em aproximadamente 20% ao ano, e que é contraditório buscar empréstimos enquanto se discursa sobre otimização de recursos. Defendeu que o Executivo esclareça melhor os impactos financeiros e justificativas para a contratação dos valores propostos. Quando colocado em votação o regime de urgência e a deliberação em Único Turno do Projeto de Lei nº 28/2025, o mesmo foi aprovado tendo 10 votos favoráveis e 6 contrários. (Votos contrários: Silmar Gallina, Bruno Savarro, Emanuel Venzo, Maria de Fátima, Junior Nesi e Policial Oberdan).

Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 29/2025: O vereador Bruno Savaro lamentou a decisão da Casa de aprovar, em regime de urgência, um projeto que compromete as finanças do município pelos próximos 10 anos. Ressaltou que seria prudente aguardar uma semana para ampliar o debate e buscar informações mais detalhadas, evitando assim a aprovação de uma dívida de grande magnitude sem o devido conhecimento da população e dos parlamentares. O vereador Emanuel Venzo reiterou a preocupação com os valores envolvidos e com a taxa de juros variável atrelada à Selic, o que pode elevar o valor das parcelas. Defendeu a necessidade de respeito ao contribuinte beltronense e a importância de esclarecer, com precisão, a destinação dos recursos. O Vereador Junior Nesi solicitou o pedido de suspensão da Sessão por 10 minutos, pedido



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

esse que foi indeferido pelo presidente da Câmara o Vereador Cidão. O vereador Policial Oberdan reforçou que o tema exige maior transparência por parte do Executivo, destacando a ausência de detalhes técnicos nas reuniões realizadas e apontando contradições em relação a investimentos anteriormente anunciados por meio de emendas parlamentares. Defendeu a suspensão da urgência para permitir o diálogo com todos os vereadores e o aprofundamento da análise sobre o impacto orçamentário e a viabilidade da proposta. Ressaltou ainda que a responsabilidade pela dívida recairá sobre a população, sendo necessário assegurar clareza sobre a aplicação dos recursos. O vereador Policial Oberdan solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 29/2025 da pauta. O pedido foi colocado em votação, porém houve dúvida quanto ao entendimento da forma de votação. Diante disso, o presidente Cidão reiterou as instruções, esclarecendo que os vereadores contrários à retirada deveriam se manifestar e os favoráveis permanecer como estavam. Após nova votação, o pedido de retirada foi rejeitado pela maioria dos vereadores. Quando colocado em votação o regime de urgência e a deliberação em Único Turno do Projeto de Lei nº 29/2025, o mesmo foi aprovado tendo 10 votos favoráveis e 6 contrários. (Votos contrários: Silmar Gallina, Bruno Savarro, Emanuel Venzo, Maria de Fátima, Junior Nesi e Policial Oberdan). Projeto de Lei nº 28/2025: O vereador Bruno Savaro voltou a criticar a aprovação do projeto em regime de urgência, destacando que o objetivo do pedido de retirada era permitir uma semana adicional para que os parlamentares pudessem analisar com mais profundidade a proposta de operação de crédito junto ao Fomento Paraná, no valor de R\$ 35 milhões. Ressaltou que, apesar de a resposta enviada pelo Executivo à Comissão de Finanças e Orçamento listar os destinos dos recursos, os dados apresentados foram vagos e genéricos, sem a devida especificação dos valores destinados a cada item. Reiterou que essa falta de clareza compromete a tomada de decisão dos vereadores e dificulta a prestação de contas com a população, que poderá cobrar informações detalhadas que, segundo ele, não foram fornecidas previamente. Criticou ainda o argumento de que o município já possui outras dívidas, como os precatórios, para justificar novos financiamentos, afirmando que não se pode utilizar dívidas passadas como justificativa para novas e que isso compromete ainda mais as finanças futuras do município. Finalizou classificando a situação como vergonhosa e reafirmando sua responsabilidade com o dinheiro público, negando qualquer intenção de uso político do debate. Ao se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Poder Executivo, o vereador Emanuel Venzo demonstrou preocupação quanto à operação de crédito no valor de R\$ 35 milhões, destacando que foi informado sobre a possibilidade de que até R\$ 20 milhões desse montante possam vir a fundo perdido, caso o governo estadual efetive a operação. No entanto, questionou a certeza dessa contrapartida e alertou para os riscos financeiros da proposta, mencionando que o empréstimo prevê juros de 4,2% ao ano, acrescidos da taxa SELIC, a qual vem sofrendo constantes aumentos. O vereador defendeu a necessidade de maior controle, transparência e debate democrático no âmbito da Casa, frisando que a diversidade de opiniões, inclusive a oposição ao governo, fortalece a atuação legislativa e a democracia. Enfatizou que solicitar mais informações sobre projetos é uma prática natural e legítima do exercício parlamentar. Criticou ainda a ausência de uma audiência pública para discutir o projeto com a população, considerando que o tema envolve grande volume de recursos públicos. Em tom crítico, referiu-se ao andamento do projeto de forma apressada, fazendo alusão à expressão "passou o boi, vai passar a boiada", sugerindo que a matéria foi votada com pouca participação popular e debate aprofundado. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 28/2025, o vereador Policial Oberdan expressou dificuldades em compreender os cálculos apresentados pela equipe técnica do Executivo, especialmente em relação aos valores mencionados, como os R\$ 35 milhões do empréstimo e os R\$ 80 milhões adicionais, totalizando R\$ 115 milhões. Declarou que o entendimento ficou confuso e que as informações não foram apresentadas de forma clara ao Legislativo. O vereador lembrou que, em mandatos anteriores, o município obteve diversas obras com recursos a fundo perdido, especialmente por meio do governo federal. Citou que, mesmo com



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

cortes orçamentários frequentes, tais recursos foram conquistados por meio de planejamento e articulação política. Destacou que o Estado do Paraná atravessa uma fase financeira favorável, com superávit e capacidade de investimento, tendo quitado dívidas com a União e mantido um orçamento robusto. Nesse contexto, defendeu que a administração municipal deve buscar recursos livres, sem comprometer ainda mais o orçamento local, o qual classificou como carente. Enfatizou que essa busca requer habilidade política, a qual, segundo ele, tem faltado. Reiterou que o município já realizou, em administrações anteriores, importantes conquistas de recursos a fundo perdido — mencionando, como exemplo, um financiamento anteriormente aprovado no valor de R\$ 65 milhões, sendo R\$ 25 milhões destinados à pavimentação de 105 ruas, com planejamento e listagem completa das vias beneficiadas. Pontuou que em ocasiões anteriores os empréstimos foram aprovados com informações claras e detalhadas, tanto para pavimentação quanto para construção de moradias, e que, mesmo diante de entraves ambientais, os vereadores sabiam exatamente o que estavam votando. Diante da falta de clareza e das informações insuficientes no atual projeto, declarou que seu posicionamento será contrário à aprovação, ressaltando que sua exigência se limita à transparência e ao pleno entendimento da proposta. Em sua manifestação sobre o Projeto de Lei nº 28/2025, o vereador Tiago Correa destacou a relevância do tema em debate e iniciou sua fala referindo-se à importância da análise técnica dos projetos, mesmo quando as informações completas não são igualmente acessíveis a todos os vereadores. Ressaltou que sempre buscou estudar os projetos por conta própria, exercendo seu papel como legislador, sem esperar que as informações "caíssem no colo". Prestou solidariedade e parabenizou os membros da Comissão de Finanças e Orçamento — vereadores Fernando Misturini, Marcos Folador e Emanuel Venzo — pelo parecer favorável emitido. No entanto, de forma crítica e indireta, questionou a coerência de se votar favoravelmente ao projeto dentro da comissão e, posteriormente, manifestar-se contrário ao regime de urgência em plenário, sob o argumento de necessidade de mais tempo para análise. Destacou que os vereadores membros da comissão têm a prerrogativa e o dever de requerer informações e suspender os prazos regimentais caso tenham dúvidas, inclusive em regime de urgência — o que, segundo ele, não foi feito pelo Vereador Emanuel Venzo. Leu integralmente o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, destacando que o projeto está amparado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), atende aos critérios legais para operações de crédito e direciona recursos a investimentos estratégicos em infraestrutura urbana, mobilidade, segurança viária, modernização da gestão pública e aquisição de equipamentos. Informou que os investimentos propostos estão alinhados ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA). Reforçou que a tramitação do projeto ocorreu conforme os trâmites legais e que, ao chegar ao plenário, cabe aos parlamentares apenas decidir o voto com base nas informações disponíveis. Criticou a ideia de que o projeto teria sido votado com pressa ou sem tempo adequado para análise, destacando que o processo legislativo prevê mecanismos para solicitar mais informações ou audiências públicas — e que essas medidas não foram utilizadas nesse caso. Finalizou reafirmando sua confiança no trabalho das comissões, destacando que todos os parlamentares representam a população, inclusive quando atuam nos colegiados técnicos da Casa. Quando colocado em votação o Projeto de Lei nº 28/2025 do Poder Executivo, o mesmo foi aprovado com 11 votos favoráveis e 5 votos contrários (Votos contrários: Bruno Savarro, Emanuel Venzo, Maria de Fátima, Junior Nesi, Policial Oberdan). Projeto de Lei nº 29/2025: Durante a discussão dos projetos de lei nº 28/2025 e nº 29/2025, o vereador Policial Oberdan voltou a abordar questões levantadas no debate anterior, ressaltando que o ambiente da Casa proporciona espaço para diálogo e que a preocupação do vereador Emanuel Venzo sobre o projeto foi trazida à comissão, onde foram realizadas conversas para esclarecimento. O vereador destacou um ponto importante sobre a destinação dos recursos do financiamento, contrapondo informações equivocadas que circulam na plenária, especialmente a ideia de que o empréstimo seria para pagamento de precatórios. Oberdan esclareceu que os



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

precatórios são previstos no plano anual de orçamento e não podem ser financiados por operações de crédito. Portanto, não é possível utilizar os recursos do empréstimo para esse fim, assim como o pagamento de juros à Prevebel. Ressaltou que o financiamento em discussão destina-se exclusivamente a investimentos em infraestrutura e que a previsão orçamentária para precatórios e juros de Prevebel está garantida no orçamento anual do município, reforçando a importância de compreender corretamente o propósito dos recursos para evitar interpretações equivocadas. Em sua manifestação sobre o Projeto de Lei nº 29/2025, o vereador Julio Spada contestou as colocações feitas pelo vereador Oberdan, afirmando que possui conhecimento suficiente para analisar a matéria e esclarecendo que não afirmou que o financiamento seria destinado ao pagamento de precatórios, mas que tal posicionamento foi manifestado pelo vereador Misturini. O vereador destacou que os recursos livres do município estão comprometidos, o que impede a realização de investimentos sem a contratação de financiamento. Argumentou que o empréstimo proposto visa justamente permitir a execução de obras e investimentos necessários, mesmo que isso envolva a contratação de operações de crédito. Julio Spada ressaltou que, caso a operação de crédito configurasse irregularidade fiscal, os responsáveis deveriam ser responsabilizados, reforçando que sua posição é pautada no cumprimento do papel legislativo e na busca pela transparência. O vereador Emanuel Venzo manifestou preocupação em relação à destinação dos recursos do empréstimo em discussão, mencionando que, até sexta-feira, não tinha conhecimento de informações que tomou conhecimento recentemente — especificamente, sobre a possibilidade de que alguns vereadores seriam contemplados com recursos para suas indicações. Essa situação o deixou apreensivo e motivou seu pedido de esclarecimentos para a população sobre o real destino dos recursos, ressaltando o ditado popular "onde há fumaça, há fogo". Destacou a importância da transparência e do papel fiscalizador dos vereadores no manejo do dinheiro público, expressando preocupação com práticas que, segundo ele, são comuns em Brasília, mas que precisam ser evitadas em Francisco Beltrão. Reafirmou o compromisso com a responsabilidade e a fiscalização rigorosa para garantir a correta aplicação dos recursos municipais. Em seu comentário final sobre o Projeto de Lei nº 29/2025, o vereador Julio Spada esclareceu dúvidas sobre o valor total do empréstimo, afirmando que, matematicamente, a soma de 35 milhões com 80 milhões resulta em 115 milhões. Entretanto, ressaltou que o município não pode contratar os 115 milhões de uma só vez neste ano. Segundo ele, está liberado para contratação neste ano um montante de aproximadamente 84 ou 85 milhões, ficando o restante previsto para contratação no ano seguinte, conforme as disposições da lei em questão. Quando colocado em votação o Projeto de lei nº 29/2025 do Poder executivo o mesmo foi aprovado com 11 votos favoráveis e 5 contrários (Votos contrários: Bruno Savarro, Emanuel Venzo, Maria de Fátima, Junior Nesi e Policial Oberdan). Projeto de Lei nº 07/2025: O vereador Tiago Correa informou que o Projeto de Lei nº 07/2025 passou pela Comissão de Redação e Justiça, e explicou a constitucionalidade do projeto, aproveitando para esclarecer a rejeição das contas referentes ao ano de 2022. Ele agradeceu ao Tribunal de Contas pela atuação, destacando que houve um entendimento anterior de irregularidade na lei que previa o parcelamento da dívida da Prevebel em até 75 anos, enquanto o novo projeto permite o parcelamento até o ano de 2065. O vereador relatou que a comissão convocou o secretário municipal, que esclareceu as dúvidas sobre o assunto, explicando que o município está realizando as regulamentações necessárias para o parcelamento conforme a nova legislação. O projeto, segundo o vereador, reduz o prazo do parcelamento em 10 anos em relação ao que era anteriormente previsto (de 75 para 65 anos), além de diminuir o valor das parcelas, de aproximadamente 25 milhões para cerca de 23 milhões, tornando o parcelamento mais viável e constitucional. O vereador Emanuel Venzo deu continuidade às explicações iniciadas pelo colega Tiago Correa, lembrando uma reunião anterior com o advogado da empresa Actori, que explicou que a lei aprovada anteriormente pela Casa era irregular por prever o parcelamento em 75 anos, quando o correto seria até 35 anos. Ele ressaltou que, apesar de parecer jurídico favorável na época, essa lei não



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

poderia ter sido aplicada, fato comprovado pela reprovação das contas de 2022, que será analisada pela Comissão de Finanças. O vereador agradeceu o ex-servidor William Madruga e a servidora Cris pelo esclarecimento das dúvidas acerca do Previbel. Emanuel Venzo destacou que os aportes para o Previbel começaram baixos (8 a 10 milhões) e subiram para 25 milhões, e que com a aprovação do novo projeto, esse valor será readequado para 23 milhões. Ele reforçou a importância de cuidar da saúde financeira do sistema previdenciário municipal para garantir a sustentabilidade para os futuros servidores, citando como exemplo o atual caos no INSS. Por fim, defendeu o cumprimento rigoroso da lei, sem "jeitinhos", enfatizando a importância da legalidade e responsabilidade fiscal. Quando colocado em votação o Projeto de Lei nº 07/2025 do Poder Executivo o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 29/2025 do Legislativo: O vereador Silmar Gallina explicou que o Projeto de Lei nº 29/2025 tem como objetivo principal a alteração da nomenclatura legal de "idoso" para "pessoa idosa", a fim de adequar a legislação municipal às normas nacionais vigentes. A proposta trata da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, reforçando o compromisso do município com a proteção e promoção dos direitos humanos desse público. Ressaltou que a mudança é de caráter formal, mas necessária para o alinhamento jurídico e institucional das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Finalizou reiterando a importância da adequação para garantir os direitos assegurados por lei. O projeto de lei nº 29/2025 foi aprovado por unanimidade com a ausência do vereador Pedro Tufão Filho, que havia se ausentado da Sessão no momento da votação. A Moção de Repúdio nº 16/2025 de autoria do vereador Policial Oberdan foi votada e aprovada por unanimidade com ausência do vereador Pedro Tufão Filho, que havia se ausentado da Sessão no momento da votação. Requerimento nº 243/2025: O vereador Silmar Gallina justificou seu requerimento ao Executivo solicitando informações sobre a existência de projetos voltados à abertura da Rua Antônio Carneiro Neto, no bairro Nossa Senhora Aparecida, ligando-a ao bairro São Cristóvão pela Rua Clevelandia. Segundo ele, a medida tem o objetivo de descentralizar o fluxo de veículos, melhorar a mobilidade urbana e facilitar o deslocamento de moradores e visitantes, especialmente os que adentram o município pela Rua Porto Alegre. Mencionou que a abertura da via traria grande benefício à cidade, citando como exemplo a importância da obra da Rua Otaviano Teixeira dos Santos. Vereador Fernando Misturini parabenizou a iniciativa, ressaltando que a obra beneficiaria diretamente os moradores da região, inclusive ele próprio, que reside nas proximidades. Destacou que a obra, embora de grande porte, merece o esforço conjunto dos vereadores para a busca de recursos financeiros externos. Vereador Policial Oberdan também parabenizou o autor e recordou que houve, em gestão anterior, um projeto para a obra que não foi levado adiante por falta de recursos. Salientou a importância da intervenção diante do crescimento urbano e do surgimento de novos loteamentos e indústrias na região, mencionando os congestionamentos nos horários de pico, principalmente nas imediações da empresa BVEL. Sugeriu que, em vez de obras de grande complexidade como um túnel, seja feito um estudo técnico de infraestrutura viável, e reforçou a necessidade de buscar recursos a fundo perdido junto aos representantes estaduais e federais. Em consideração final, o vereador Silmar Gallina agradeceu os apoios e reiterou que há viabilidade técnica para a abertura da via. Relatou que já houve conversas com técnicos do IAT (Instituto Água e Terra) e que seria possível uma travessia com baixo impacto estrutural, cortando parte do morro, sem necessidade de túnel, o que traria benefícios significativos à mobilidade urbana de Francisco Beltrão. Vereadores que solicitaram a retirada no momento das Explicações Pessoais: Bruno Savarro, Silmar Gallina, Junior Nesi, Marcos Folador, Fernando Misturini, Emanuel Venzo, Dile Tonello, Mara Fornazari Urbano, Maria de Fátima, Pedro tufão Filho.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidney Barbiero Filho / PODE ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Jussir José Nesi Junior / PSDB ; Mara Fornazari



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima Ize Niclotte / PSDB ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Rosenildo Borges - Nildo Gás / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Antunes Correa / PV ; Valmir Antônio Tonello / PSD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Executivo nº 28 de 2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 805, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - Obs.: Votos contrários: Bruno Savarro, Emanuel Venzo, Maria de Fátima, Junior Nesi e Policial Oberdan. ; **2 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Executivo nº 29 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, modalidade Apoio Financeiro, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 806, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - Obs.: Votos contrários: Bruno Savarro, Emanuel Venzo, Maria de Fátima, Junior Nesi e Policial Oberdan. ; **3 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Executivo nº 7 de 2025,** Dispõe sobre a reavaliação do plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 483, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **4 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Legislativo nº 29 de 2025,** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.113, de 01 de julho de 2004, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Francisco Beltrão e dá outras providências". Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 726, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: Vereador Pedro Tufão Filho estava ausente da Sessão no momento da Votação. ; **5 - Moção nº 16 de 2025,** MOÇÃO DE REPÚDIO à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que tramita no Supremo Tribunal Federal, proposta pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), e que tem por objetivo declarar inconstitucionais as Leis Estaduais n.º 17.656/2013 e n.º 18.419/2015, do Estado do Paraná, que garantem o funcionamento das escolas da modalidade especial, como as APAEs. Autor: Oberdan Raul Saretta, Número de Protocolo: 822, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Vereador Pedro tufão Filho estava ausente da Sessão no momento da Votação da Moção. ; **6 - Requerimento nº 241 de 2025,** REQUERER, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício à Assistência Social para que, no prazo legal, preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa: 1- Quantas famílias atualmente recebem o benefício do Programa Bolsa Família no município, discriminando: Quantidade total de beneficiários; Faixa etária dos membros das famílias; Distribuição por gênero (masculino, feminino, outros). 2- Quais ações ou programas estão sendo implementados pela Secretaria para promover a inclusão produtiva dessas famílias, em especial: Se há levantamento e acompanhamento de beneficiários com perfil para inserção no mercado de trabalho; se existem parcerias com instituições de capacitação, empresas ou programas de empregabilidade; quais critérios estão sendo utilizados para encaminhar beneficiários a oportunidades de trabalho ou cursos profissionalizantes. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 670, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 242 de 2025,** REQUERER, abono de falta referente a minha ausência na sessão ordinária do dia 06 e 13 de maio de 2025, conforme documentos de justificativa em anexo. Autor: Fernando Misturini, Número de Protocolo: 811, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 243 de 2025,** REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa se existem projetos que viabilizem a abertura da Rua Antônio Carneiro Neto no Bairro Nossa Senhora



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Aparecida até a Rua Clevelândia, no bairro São Cristóvão, objetivando a criação de uma nova via para desafogar o fluxo nas principais vias, promovendo melhorias na mobilidade urbana e segurança viária. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 800, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 244 de 2025**, REQUERER, abono de falta referente a minha ausência na sessão ordinária do dia 13 de maio de 2025. Autor: Tiago Antunes Correa, Número de Protocolo: 813, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 378 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, através do setor competente, que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na Rua das Margaridas, esquina com Rua Iraí. Autor: Anelise Marx, Número de Protocolo: 741, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicação nº 379 de 2025**, INDICAR, à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Presidência do Conselho Municipal de Saúde, para que sejam incluídos na pauta da próxima reunião ordinária, prevista para o mês de maio de 2025, os seguintes pontos para discussão e deliberação: 1. Informações detalhadas sobre o rateio financeiro das despesas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de Francisco Beltrão por parte dos demais municípios pertencentes à área de abrangência da 8ª Regional de Saúde; 2. Esclarecimentos sobre o modelo de rateio financeiro atualmente previsto ou em fase de negociação para o custeio dos serviços utilizados por pacientes oriundos de outros municípios nos hospitais São Francisco e Hospital Geral Intermunicipal - HGI, ambos localizados em Francisco Beltrão; 3. Discussão sobre as tratativas e estratégias que este Conselho poderá adotar no sentido de apoiar o gestor municipal de saúde de Francisco Beltrão na exigência de, ao menos, uma participação mínima dos municípios da região nos custos dos atendimentos realizados nas estruturas hospitalares locais. Autor: Aline Biezus, Número de Protocolo: 728, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 380 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que através do setor competente providencie a cobertura do Centro Comunitário da Associação de Moradores da Vargem Alegre, bem como o fornecimento dos materiais necessários para a conclusão da cozinha do referido espaço. Autor: Valmir Antônio Tonello, Número de Protocolo: 789, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 381 de 2025**, INDICAR, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências para a substituição das lâmpadas queimadas na ponte localizada na Rua João Pessoa, que liga os bairros Kennedy e Cango, neste município. Autor: Jussir José Nesi Junior, Número de Protocolo: 782, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 382 de 2025**, INDICAR, após ouvido o plenário, que seja enviado ao ofício ao Executivo Municipal e ao DEBETAN, para que criem vagas de estacionamento, destinados aos carros de aplicativos para que possam permanecer pelo período máximo de 15 minutos, em locais estratégicos do município. Autor: Maria de Fátima Ize Niclotte, Número de Protocolo: 596, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 383 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio de estudos do setor competente, que realize pavimentação asfáltica na Rua Santa Terezinha. Autor: Pedro Eduardo Bernardon dos Santos, Número de Protocolo: 614, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 384 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, que realizem estudos que sejam realizados estudos técnicos, por meio do setor competente, para o fechamento do trecho final da Rua Guilherme Lindner, localizado nos fundos da Associação de Moradores do Bairro Sadia. Autor: Rosenildo Borges - Nildo Gás, Número de Protocolo: 810, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Cidney
Barbiero Filho /
PODE

**Primeira Vice-
Presidente:** Aline
Marieli Jochem
Biezus / NOVO

**Primeiro
Secretário:** Pedro
Eduardo Bernardon
dos Santos / PP

**Segundo
Secretário:** Marcos
Antônio Folador / PT

**Segunda Vice-
Presidente:** Anelise
Marx / MDB

Bruno Savarro / PL

Emanuel Vitor Venzo
/ PL

Fernando Misturini /
PODE

Julio Cesar Spada /
NOVO

Jussir José Nesi
Junior / PSDB

Mara Fornazari
Urbano / PT

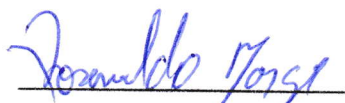
Maria de Fátima Ize
Niclotte / PSDB

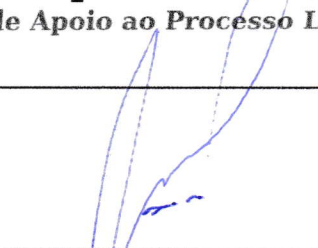
Oberdan Raul Saretta
/ PSDB



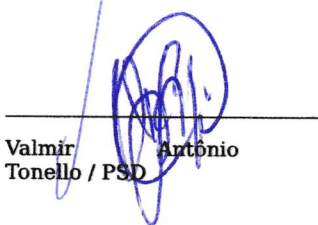
Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo


Rosenildo Borges / PP


Silmar Gallina / PSDB


Tiago Antunes Correa
/ PV


Valmir Antônio
Tonello / PSD